

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Presidência

Instrução n.º 34/2020 - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, na forma da instrução do Processo nº 00121-00000293/2020-38,

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão Permanente, com o objetivo de executar as atividades do Anuário Estatístico do Distrito Federal, com a seguinte composição:

- a) Alexandre Silva dos Santos, matrícula nº 3617-0, coordenador;
- b) Carlos Reis da Costa, matrícula nº 0215-1, coordenador suplente;
- c) Hercoles Jones Borraz Arantes, matrícula nº 2597-6, membro;
- d) Zilneide dos Santos Domingues, matrícula nº 1950-X, membro; e
- e) Elizabeth de Amorim Halushuk, matrícula nº 826-5, membro.

II - Delegar competência à Comissão Permanente, para assinar e encaminhar expedientes oficiais aos órgãos e entidades da esfera distrital e federal, referentes ao Anuário Estatístico do Distrito Federal.

III - A Comissão tem prazo de duração indeterminado, podendo ser extinta a qualquer tempo por ato do Presidente da Codeplan.

IV - A Comissão deverá apresentar anualmente, até o dia 31 de dezembro, um relatório de atividades para o Presidente da Codeplan.

V - A Comissão deverá disponibilizar anualmente, até o dia 31 de dezembro, no sítio eletrônico da Codeplan, o Anuário Estatístico do DF referente ao ano anterior.

VI - Eventuais atrasos nas entregas dos dispostos nos itens IV e V devem ser devidamente justificados ao Presidente da Codeplan.

VII - Esta instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Jeansley Lima**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 28/02/2020, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **36140597** código CRC= **AF9D71B8**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

---

00121-00000293/2020-38

Doc. SEI/GDF 36140597